



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria nº 0818/2017-GR

Ementa: Tornar nula Portaria nº 0924/2017-GR e Designa Comissão.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com despachos exarados,

R E S O L V E:

Tornar nula a Portaria 0924/2017-GR, de 21/06/2016, que designou servidores para constituírem comissão de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, ao tempo em que Designa os servidores **EDSON BUARQUE DA COSTA JÚNIOR**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1005271, e **IONALDO MARTINS BARBOSA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0274849, todos lotados na Reitoria deste IFPE para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Instauração de Processo de Sindicância**, com sede em **Recife-PE**, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do **Processo nº 23736.002916.2015-91**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 DE JUNHO DE 2017.


ANDRÉ MENEZES DA SILVA
Reitor em exercício